



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF/GP/Nº 262/2019

Califórnia, 19 de agosto de 2019.

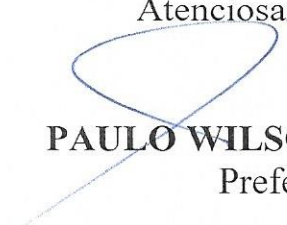
DO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
À: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores Edis

Pelo presente encaminhamos Projeto de Lei Nº 047/2019, que trata de autorização para firmação de Termo de Concessão de Uso de Bem Público para utilização de Equipamento Rodoviário (Pá Carregadeira), com a APAC – Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.594.439/0001-39 com sede na Rua Luiz Gaspareto, s/nº - Núcleo Habitacional Guiomar Rosária de Mattos.

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos da costumeira atenção, antecipadamente agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Ilmº Senhor

JOÃO BATISTA DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Califórnia – Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 047/2019

de 19/08/2019

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A A.P.A.C – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA, PARA UTILIZAÇÃO DE IMPLEMETOS AGRÍCOLAS.

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.279/0001-06, estabelecida na Rua 17 de Dezembro, nº 149, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **PAULO WILSON MENDES**, portador da cédula de identidade nº 761.650-3 SSP/PR e inscrito no CPF 045.433.009-04, amparada pela Lei Municipal Nº 1742/2018 de 14/12/2018, publicada no jornal Tribuna do Norte – Edição 8.359 de 15/12/2018, doravante, simplesmente denominada **CONCEDENTE**.

E de outro lado, a **A.P.A.C – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.594.439/0001-39, com sede na Rua Luiz Gaspareto, s/nº - Núcleo Habitacional Guiomar Rosária de Mattos, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 1029/2005, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PAULO VOLTARELI**, portador da cédula de identidade nº 4.251.585-0 e inscrito no CPF/MF nº 592.336.999-00, doravante, simplesmente denominada **CONCESSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Uso de Bem Público se refere ao bem adquirido pelo Município de Califórnia, qual seja, **EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO**, representado pelo seguinte item:

a) 01 Pá Carregadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação 2019/2019; cabine fechada tipo rops/fops com ar condicionado de fábrica; motor diesel com potencia de 130 hp; mínimo de 4 cilindros, transmissão automática; 04 velocidades a frente e 03 velocidades a ré, volume mínimo da caçamba de 1,80 m3, peso operacional mínimo de 10.000 kg; placas JCB 2020; chassi SOR422Z0JJ2320557.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES:

II- DA CONCESSIONÁRIA (A.P.A.C)

A) Sustentar e ampliar as metas de atuação em favor do incremento da produção agropecuária do município;

B) Os trabalhos do Equipamento Rodoviário (Pá Carregadeira), obrigatoriamente, terão como base a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais e à pequena propriedade familiar rural;

C) Adotar todas as medidas necessárias para manter em perfeitas condições de uso e de conservação o Equipamento Rodoviário (Pá Carregadeira) recebido;

D) Entregar, ao final deste, o Equipamento Rodoviário (Pá Carregadeira) em perfeita condições, tais quais as do momento do repasse;

E) Atuar com prioridade no incremento da função social do associativismo, visando atender prioritariamente aos pequenos produtores e as pequenas propriedades familiares rurais.

CLÁUSULA TERCEIRA DO BEM:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA** “Concedente” é detentora do direito da propriedade do Equipamento Rodoviário (Pá Carregadeira), objeto deste termo, e a **A.P.A.C – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA** “Concessionária” somente tem direito de utilização do mesmo.

Quando houver a necessidade de reparos ou reposição de peças no Equipamento, estas deverão ser realizados com a maior brevidade, não tendo a Concessionária direito a qualquer ressarcimento financeiro e/ou indenização, em qualquer tempo, e de quem quer que seja, das despesas realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência deste TERMO é de 02 anos, contados da data da celebração do mesmo, prorrogável uma vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este TERMO poderá ser renunciado ou rescindido a qualquer tempo por iniciativa dos convenientes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, em especial por iniciativa da Concedente, se a Concessionária não cumprir com o previamente estabelecido neste TERMO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou fundada do presente TERMO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando tudo por bom, justo e certo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Califórnia, 19 de agosto de 2019.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

JOSÉ PAULO VOLTARELI

Presidente APAC

Testemunhas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.594.439/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2005	
NOME EMPRESARIAL APAC - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA - PR					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAC					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.51-1-00 - Preparação do leite					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R LUIZ GASPARETO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO TERMINAL TRABALHADOR VOLANTE		
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO N. H. GUIOMAR ROSARIO DE MATTOS	MUNICÍPIO CALIFORNIA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3429-1292			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 14:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIO DE CALIFORNIA

CNPJ Nº: 07.594.439/0001-39

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIO DE CALIFORNIA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/10/2019, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 7407.OIVA.8060
Emitida em 19/08/2019 às 15:41:27

Dados transmitidos de forma segura.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020450439-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.594.439/0001-39**

Nome: **APAC ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAC - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA - PR
CNPJ: 07.594.439/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:35 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **D4DF.A30A.C366.8B40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.594.439/0001-39
Razão Social: APAC ASSOCIACAO PROD AGROP CALIFORNIA LT
Endereço: RUA LUIZ GASPARETO 1 / N H GUIOMAR R MATTO / CALIFORNIA / PR / 86820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

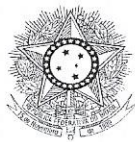
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2019 a 12/09/2019

Certificação Número: 2019081404205295271173

Informação obtida em 19/08/2019 16:53:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAC - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFORNIA
- PR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.594.439/0001-39

Certidão nº: 180642665/2019

Expedição: 19/08/2019, às 16:52:13

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAC - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE
C A L I F O R N I A - P R
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 07.594.439/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.